



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 04/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017

Aprova o aditivo de prazo ao Termo de Contrato nº 46/2016, a readequação do plano de trabalho e do projeto básico do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003693/2016-67;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o aditivo de prazo ao Termo de Contrato nº 46/2016, a readequação do plano de trabalho e do projeto básico do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário,
8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de setembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário